

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO**
1ª VIA

Número do Empenho

006786.2023

Recurso

03303

Tipo do Empenho

Ordinário

Categoria de Empenho

Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.302.0010.2.035.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 03393

Desdobramento 3390303600 MATERIAL HOSPITALAR

Conta 03466

Fonte de Recursos 03303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Credor 04456 CIRURGICA PREMIUM DISTRIB. DE PRODUTOS HOSPITALARE

Endereço AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4465 ZONA I

CNPJ / CPF 34.479.558/0001-13

Fone

Cidade UMUARAMA

Licitação

Dispensa por Lim

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

31.08.23

Vencimento

30.09.23

Valor Orçado

66.278,22

Saldo Anterior

40.482,46

Valor do Empenho

77,25

Saldo Atual

40.405,21

Item
01
02Quant.
25

Especificação

EQUIPO MICROGOTAS COMPLETO
REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
PARA USO NOS ATENDIMENTOS DE
EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL,
CONFORME SOLICITAÇÃO.

Valor Unitário

3,0900

Valor Total

77,25

LIQUIDADO

Banco Credor

1

645-9

00066194-5

VALOR LIQUIDO

77,25

Declaramos que os

- ☐ Serviços Foram Prestados
☐ Materiais Foram Entregues
☐ Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Assinatura:

nome:

Ordenador da Despesa

Encarregado do Serviço

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

Data ____/____/____

cargo

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (setenta e sete reais e vinte e cinco c
entavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____.

SECRETARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO: HOSPITAL MUNICIPAL DE PÉROLA

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Se trata de um item deserto em licitação e de item necessário para o atendimento de emergência, pensanso em sempre prestar o melhor atendimento solicitamos a compra.O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e decreto nº 9.412/2018.


Carlos Eduardo da Silva Poliszuk
Diretor do Dep. de Administração Hospitalar
Portaria nº 104/2018
Assinatura do Requerente (CARIMBO)